



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOUVEIA/MG

CNPJ: 17.754.144/0001-36

Fone: (38) 3543-1225/1224
E-mail: gabinetepmg2017@gmail.com

DECRETO EXECUTIVO Nº. 068 DE 28 DE AGOSTO DE 2024

DESCLASSIFICA E CONVOCA OS CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DAS VAGAS DOS CARGOS QUE ESPECIFICA, NOS TERMOS DO EDITAL 001/2023.

O Prefeito do Município de Gouveia/ MG, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento ao disposto no Art. 37 inciso II da Constituição Federal,

Considerando o Decreto Executivo n. 067 de 21 de agosto de 2024 que convoca os candidatos aprovados em Concurso Público 001/2023, para apresentação da documentação classificatória no prazo que especifica;

DECRETA:

Art. 1º. Para conhecimento dos interessados, faz-se pública, a **DESCLASSIFICAÇÃO** dos candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público para provimento das vagas dos cargos que especifica, nos termos do Edital 001/2023, em razão do não comparecimento e/ou falta de apresentação da documentação solicitada no ato da convocação.

Inscrição	Cargo	Candidato	Situação
53765	Educador Físico	WILLIAN ADÃO ALMEIDA FERREIRA	Desclassificado
54384	Enfermeiro	THAÍS TRINDADE	Desclassificada
53816	Motorista – Habilitação Categoria “D”	CARLOS EDUARDO GONÇALVES DOS SANTOS	Desclassificado
55058	Motorista – Habilitação Categoria “D”	VALDIR SOUZA DA CRUZ	Desclassificado



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOUVEIA/MG

CNPJ: 17.754.144/0001-36

Fone: (38) 3543-1225/1224

E-mail: gabinetepmg2017@gmail.com

Art. 2º- Ficam CONVOCADOS os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público Edital 001/2023 para no prazo de até 02 (dois) dias, após o recebimento do ato convocatório, comparecerem ao setor de recursos humanos dessa Prefeitura, situada na Alameda Souza Lima, nº. 1270, bairro Capelinha, Gouveia/MG cep: 39.120-000 das 07:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas para a apresentação dos documentos necessários.

Cargo: Educador Físico

Nº. Inscrição	Candidato	Situação
54432	PAULO HENRIQUE FERNANDES DE BRITO	Convocado

Cargo: Motorista – Habilitação Categoria “D” ou superior

Nº. Inscrição	Candidato	Situação
54578	DOUGLAS PEREIRA	Convocado
54703	EDNALDO CESAR MARINHO	Convocado
54306	JOSÉ FRANCISCO DE MORAIS	Convocado
53677	RODRIGO DE JESUS SOUZA	Convocado

Art. 3º- Os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos, nas vias originais e xerox legíveis, conforme especificações do Edital 001/2023:

- a) Documento de Identidade de reconhecimento nacional, que contenha fotografia.
- b) Certidão de Nascimento ou Casamento.
- c) Título de Eleitor com comprovação de quitação.
- d) Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação ou outro documento que comprove estar quite com as obrigações militares, se do sexo masculino.
- e) 02 (duas) fotos 3x4 recentes coloridas.
- f) Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, caso seja cadastrado.
- g) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), caso não seja cadastrado no PIS/PASEP.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOUVEIA/MG

CNPJ: 17.754.144/0001-36

Fone: (38) 3543-1225/1224

E-mail: gabinetepmg2017@gmail.com

- h) Cadastro de Pessoas Físicas – CPF.
- i) Comprovante de escolaridade ou habilitação exigida para o provimento da vaga pretendido, adquirida em instituição oficial ou legalmente reconhecida.
- j) Registro no conselho de classe se for o caso.
- k) Declaração de não ocupar outro emprego público, ressalvados os previstos no Art. 37, XVI, a, b e c da Constituição Federal.
- l) Declaração de que não é aposentado por invalidez.
- m) Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio até a data da posse.
- n) Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) (Apto) expedido pelo Médico do Trabalho.
- o) Dados bancários (conta corrente ou salário no Banco SICOOB Credi Centro)

§1º: Os modelos das declarações constantes nos itens “k”, “l” e “m” serão disponibilizados na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Gouveia.

§2º: O exame admissional para emissão do Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) será agendado pelo setor responsável, no momento de apresentação dos documentos solicitados.

Art. 5º- Após a conferência da documentação e aprovação nos exames pré-admissionais os candidatos serão habilitados para a assinatura do termo de posse, por outro lado, o não preenchimento de qualquer dos requisitos, ocasionará em sua eliminação.

Art. 6º- O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gouveia, 28 de Agosto de 2024.




ANTÔNIO VICENTE DE SOUZA
Prefeito Municipal de Gouveia/MG